



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Número Documento 2017NE00107	Data Emissão 01/02/2017
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 021101.001116/2016	NE Original
Credor 04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; XVI; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 4.980,15

Unidade Orçamentária 21101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Programa Trabalho 14.122.0001.2001.0001	Administração da Unidade
Fonte Recurso 01600000	Recursos do FTI
Natureza Despesa 33903957	Servicos De Processamentos De Dados

Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal

Programa de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	1.660,05	Março	1.660,05	Abril	1.660,05
Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens				
Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
serviço	59261 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, Descrição: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática em geral, conforme projeto básico MARCA: null 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2016-SEJUSC; OBJETO: Prorrogação de Prazo. Serviços Eventuais. VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 31/01/2018; VALOR GLOBAL R\$ 19.920,60; VALOR MENSAL R\$ 1.660,05; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, prevista no inciso III do Art.24, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a Portaria nº 079/2015-SEJUSC, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 03/09/2015.	1	4.980,1500	4.980,15

Certificados:

- Certificados:
- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (938C218CFE4D349B) - Início: 04/10/2016 - Venc: 02/04/2017
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (21520968) - Início: 17/01/2017 - Venc: 16/02/2017
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (121158/2016) - Início: 15/12/2016 - Venc: 15/03/2017
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2017012103224063297454) - Início: 21/01/2017 - Venc: 19/02/2017
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (92324187/2016) - Início: 19/09/2016 - Venc: 17/03/2017

Erika Paula dos Santos Souza
Erika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Solange Ribeiro de Andrade
Solange Ribeiro de Andrade
Assessoria/Inspeção Setorial
DECON/SET/SEFAZ

Saldo Anterior: 660.373,28	Valor do Empenho: 4.980,15	Valor Disponível: 655.393,13
Data de Entrega: 02/03/2017	Local de Entrega: SEJUSC/AM	
Ordenador de Despesa: -	Usuário Operador da NE: ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA	

José Nildo Gaspar de Melo
José Nildo Gaspar de Melo
Secretário de Estado, em exercício.
SEJUSC



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/16 – SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/16-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, na forma abaixo:

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua N, n.º 40 – Conjunto Eldorado, bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.050-280, portadora da C. I. n.º 146.839 – SSP/AM e do CPF n.º 034.249.792-87, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 13300001038, inscrição estadual 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. MÁRCIO SILVA DE LIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 6307-OAB-AM, e do CPF n.º 652.634.562-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ipê Amarelo, 48 – Bairro: Flores, eleito na forma do que dispõem os artigos 17 item II, Art. 18 e 19 do Estatuto, conforme atesta a ata de eleição da diretoria atual, datada de 31/03/2015, registrada na JUCEA, em data de 17/04/2015 sob o n.º. 500564, que dispensou a licitação, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 33118, página 4, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º 001116/2016 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2016 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 001/2016-SEJUSC, por mais 12 (**doze**) meses, a contar de 01.02.2017 até 31.01.2018, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**, bem como, reajuste dos preços em 10,67 % com base no IGPM, considerando-se o índice acumulado nos últimos 12 meses.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo passa a ser de R\$ 1.660,05 (Hum mil, seiscentos e sessenta e reais e cinco centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 19.920,60 (Dezenove mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS, Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 0160; Natureza de Despesa: 33903957; tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, em 01/02/2017 a Nota de Empenho nº 2017NE00107, no valor de R\$ 4.980,15 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 1º de fevereiro de 2017.

MARIA DAS GRACAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Contratante

Márcio Silva de Lira
Diretor Presidente
Contratado

Eldio Filho A. Barbosa
Assessoria Jurídica
OAB/AM - 9492

Testemunhas:

NOME	Anny Carolliny Cavalcante de A. Dutra	NOME	Jeckson Fontes Cruz
CPF	000.253.702-86	CPF:	016.473.712-01
OAB/AM	8647	RG	2644879-3 – SSP/AM
ASS		ASS	

Anny Carolliny Cavalcante A. Dutra
Assessoria Jurídica
OAB- AM 8647
SEJUSC



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 015/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, bem como, reajustar o preço em 10,67% com base no IGPM; **Valor:** O valor mensal do presente aditivo passa a ser de R\$ 1.660,05 (Hum mil, seiscentos e sessenta reais e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 19.920,60 (Dezenove mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos); **Data da Assinatura:** 01.02.2017; **Prazo de Vigência:** 01.02.2017 à 31.01.2018; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903957; Fonte: 0160; **Processo Administrativo:** 1116/2016-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Anny Caroliny Cavalcante de Araújo Dutra - Assessora Jurídica. Manaus, 01 de fevereiro 2017.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 07 de março de 2017

Número 33.477 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.688, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.159.380,75 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2017.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSE ALVES PACIFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.688, DE 07 DE MARÇO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2028 Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite/AM e Comissão Intergestores Regional	10	124	3231	2028	0001	A	430	3390		2.200,00
2073 Implementação das Ações de Auditoria	10	124	3231	2073	0001	A	430	3390		480,00
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2274 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	10	302	3276	2274	0002	A	430	3390		50.000,00
					0003	A	430	3390		137.000,00
					0007	A	430	3390		90.000,00
					0008	A	430	3390		7.800,00
					0009	A	430	3390		106.200,00
					0010	A	430	3390		30.000,00
					0011	A	430	3390		300.000,00

2244 Operacionalização da Rede Básica Estadual	10	301	3276	2244	0011	A	430	3390		4.000,00
					0011	A	430	3390		6.000,00
2245 Operacionalização da Rede Cegonha	10	302	3276	2245	0011	A	430	3390		38.000,00
					0011	A	430	3390		56.358,00
2247 Operacionalização da Rede de Crônicos	10	302	3276	2247	0001	A	430	3390		1.110.890,75
3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, TRANSVERSAIS E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS										
2289 Apoio à Implementação das Políticas Estratégicas, Transversais e Populações Específicas	10	301	3284	2289	0001	A	430	3390		5.160,00
					0001	A	430	3390		214.764,00
2290 Apoio ao Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	10	301	3284	2290	0001	A	430	3390		528,00
TOTAL										2.159.380,75
TOTAL POR SECRETARIA										2.159.380,75

DECRETO Nº 37.689, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.224.763,41 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 450 - Transferências do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2017.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSE ALVES PACIFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO e MUNICIPALIDADES

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA N.º 23/2017 – CEE/AM DE 20/02/2017
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 24/2017 – CEE/AM

Aprovar o Regimento Escolar, a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e o Projeto Político Pedagógico, a contar do ano letivo de 2017, operacionalizados pela Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizada na Rua Prof. Abílio Alencar, N.º 1130, Bairro Dom Pedro, Manaus/AM.

Ednelza Alencar Arruda D'Assunção
EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Secretária Executiva
Portaria N.º 05 – CEE/AM de 03/06/2015

X 0 1 0 4 X

ORGÃO: **SEPROR** DATA: 06/03/2017
PORTARIA N.º 25/2017 - SEPROR

O SECRETARIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL-SEPROR, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o elevado espírito profissional, aliado a uma conduta de extrema lisura do referido servidor,

RESOLVE:

I- ELOGIAR, o servidor **MANOEL RIBAMAR VALDIVINO DE OLIVEIRA**, pelo excelente trabalho que desempenhou durante o período que esteve exercendo o cargo de **GERENTE AD-2**, no Departamento de Agro Indústria, Engenharia e Apoio a Produção, pelo elevado espírito profissional, desprendimento e lisura demonstrado, quando no exercício de suas funções, utilizando seus conhecimentos técnicos. Em reconhecimento e com satisfação, esta Secretaria consigna o presente elogio.

II- SOLICITAMOS que o presente elogio seja registrado na ficha funcional do servidor.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Manaus, 06 de março de 2017

Hamilton Casara
HAMILTON CASARA
Secretário de Estado de Produção Rural

0 2 2 5 4

SEPED
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
RESENHA: N.º 04/2017 GSEPED
A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta no Processo n.º 00057/2017; RESOLVE I – CONCEDER, a servidora **ANDRESSA DE OLIVEIRA AITIBOL LIMA**, Assessora II AD-2, Matrícula 213.366-0C, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar de 07/02/2017 a 03/08/2017; II – DETERMINAR à Secretaria Executiva os procedimentos necessários decorrentes deste ato.
Gabinete da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Vania Suely de Melo e Silva
VANIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

0 2 2 5 5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
RESENHA DA PORTARIA N.º 002/EMG/2017.
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Art. 54 do ADCT, incluído pelo Art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 31, de 26 NOV 98, RESOLVE Autorizar o pagamento de Gratificação de Tropa Extraordinária, referente ao mês de fevereiro de 2017, a cento e cinquenta Bombeiros Militares, conforme publicação no Boletim Geral n.º 037 de 21 de fevereiro de 2017.
Manaus/AM, 21 de fevereiro de 2017.
Fernando Sérgio Austerlitz Celoz
FERNANDO SÉRGIO AUSTERLITZ CELOZ
Comandante-Geral do CBMAM

0 2 2 5 7

ORGÃO: SSP
Espécie: Termo de Contrato n.º 005/2017-SSP- DATA DA ASSINATURA: 16.01.2017. PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa G REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, centrais de ar e dos dutos de circulação de ar para atender as necessidades do CICCAM. VALOR TOTAL: R\$ 43.733,88 (Quarenta e três mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16.01.2017 a 15.01.2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101, Programa de Trabalho: 06.122.3263.2119.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903917, tendo sido emitida em 16.01.2017, a Nota de Empenho n.º 2016/IE00052, no valor de R\$ 12.555,72 (Doze mil seicentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). FUNDAMENTO JURÍDICO: Pregão Eletrônico n.º 0665/2016-GSE/SSP, Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 16 de janeiro de 2017.
Carlos Alberto Albuquerque de Andrade
CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE ANDRADE
Secretário Executivo de Segurança Pública

0 2 2 5 8

DECLARAÇÃO DE BENS
ORGÃO: ARSAM
SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS DUTRA BORGHI
CARGO: ASSESSOR I AD-1
1-Terreno com 918,00ha, no Município de Barreirinha/Am, adquirido em 27.01.1981-Quitado.
2-Casa na Rua Estrela Dalva nº8, Conjunto M, do Sol-Aleixo-Quitado.
3-Apartamento no Condomínio Turim, a rua Francisca Loureiro nº185-Bloco 11 401-Ponta Negra-Quitado.
4-Apartamento no Condomínio Turim, a rua Francisca Loureiro nº185-Bloco 10 407-Ponta Negra-Quitado.
5-Apartamento no Condomínio Turim, a rua Francisca Loureiro nº185-Bloco 11 108-Ponta Negra-Quitado.
6-Apartamento no Condomínio Glia Vista, a rua Raimundo Nonato de Castro nº85, Torre A 1401-Ponta Negra-Financiando.
7-Veludo marca C4 Pallas-Citroen-2012-Quitado.
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade da declaração aqui prestada.
Manaus-AM, 06 de março de 2017
Maria das Graças Dutra Borghi
Maria das Graças Dutra Borghi
Assinatura do Declarante
Maria M. Ribeiro
Maria M. Ribeiro
Assistente Técnico
Departamento de ARSAM

0 2 2 5 9

ARSAM
DECLARAÇÃO DE BENS
ORGÃO: ARSAM
SERVIDOR: LUCIANNE DE ALENCAR CASTRO
CARGO: ASSESSOR I AD-1
NADA A DECLARAR
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade da declaração aqui prestada.
Manaus-AM, 06 de março de 2017
Lucianne de Alencar Castro
Lucianne de Alencar Castro
Assinatura do Declarante
Maria M. Ribeiro
Maria M. Ribeiro
Assistente Técnico
Departamento de ARSAM

0 2 2 5 9

SEJUSC
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Extrato n.º 012/17-SEJUSC
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2016-SEJUSC, Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a empresa PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, bem como, reajustar o preço em 8,79% com base no IGPM. Valor: O valor total estimado do presente aditivo passa a ser

de R\$ 14.326,47 (Quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos); Data da Assinatura: 01.02.2017; Prazo de Vigência: 01.02.2017 à 31.01.2018; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903957; Fonte: 0160; Processo Administrativo: 1115/2016-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 01 de fevereiro de 2017.
Maria das Graças Soares Prola
Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

0 2 2 6 2

SEJUSC
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Extrato n.º 014/17-SEJUSC
Espécie: Termo de Contrato n.º 006/17-SEJUSC, Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a empresa GAZIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra, materiais e produtos de limpeza e higiene e equipamentos para atender as demandas desta SEJUSC e suas unidades. Valor: O valor mensal do presente Contrato será de R\$ 176.526,55 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 2.118.318,56 (Dois milhões, cento e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); Data da Assinatura: 01/02/2017; Vigência: 01.02.2017 até 31.01.2018; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza da Despesa: 33903702. Fonte: 0160, tendo sido emitida pela Contratante a Nota de Empenho 2017NE00067, no valor de R\$ 529.579,65 (Quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); Processo Administrativo: 0993/2015-SEJUSC; Fundamento do ato: Pregão Eletrônico n.º 907/16-CGL, ARP n.º 0348/2016-CCGOV/SEFAZ; Responsável pelo Extrato: Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 01 de fevereiro de 2017.
Maria das Graças Soares Prola
Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

0 2 2 6 3

SEJUSC
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Extrato n.º 015/17-SEJUSC
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2016-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a empresa PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, bem como, reajustar o preço em 10,67% com base no IGPM. Valor: O valor mensal do presente aditivo passa a ser de R\$ 1.660,05 (Hum mil, seiscentos e sessenta reais e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 19.920,60 (Dezenove mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos); Data da Assinatura: 01.02.2017; Prazo de Vigência: 01.02.2017 à 31.01.2018; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903957; Fonte: 0160; Processo Administrativo: 1116/2016-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Anny Caroliny Cavalcante de Araújo Dutra - Assessora Jurídica. Manaus, 01 de fevereiro de 2017.
Maria das Graças Soares Prola
Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

0 2 2 6 4